



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: 28 PÁGINAS

N.º 3.565

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 1992

ANO XXXVIII

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência 01

Departamento Administrativo

Departamento Econômico

e Financeiro

Departamento do Patrimônio 13

Secretaria 13

Câmaras Cíveis

Câmaras Criminais

Serviço de Preparo

Seção de Distribuição

Corregedoria da Justiça 17

Conselho da Magistratura

Escola da Magistratura

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

Secretaria

Departamento Administrativo

Departamento Econômico

e Financeiro

Processo Cível

Processo Crime

Preparo e Distribuição

COMARCA DA CAPITAL

Cível e Comércio

Protesto de Títulos

COMARCA DO INTERIOR

Cível e Comércio

MINISTÉRIO PÚBLICO DO

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR

DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS JUDICIAIS 17

Capital 17

Interior 21

DIVERSOS

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS

DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUSTIÇA MILITAR

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAIS JUDICIAIS

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1114

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45644, datado de 25 de novembro do corrente ano, resolve

NOMEAR

SÉRGIO ROBERTO VIEIRA WOSOWICZ, em virtude de habilitação em curso, para exercer o cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Araucária.

Curitiba, 27 de dezembro de 1991.

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1115

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Tribunal Pleno, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 5647, datado de 27 de fevereiro de 1989, resolve

EXONERAR

NATALINO ANDREIS, OLÍMPIO ALVARENGA FERNANDES e LIBÂNIO POVOSKI, res

TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Ano do Centenário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (1891 — 1991)

ATENÇÃO:

Na página 28 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

IRONDI PUGLIESI
Diretora Geral

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)
PABX 252-4411 — (Informações)
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)
FAX 252-4411 — Ramal 111

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 71.000,00
Meia página	Cr\$ 35.500,00
1/4 de página	Cr\$ 17.750,00
1/8 de página	Cr\$ 8.875,00
1/16 de página	Cr\$ 4.438,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 710,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário Mun. Ctiba.	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 12.500,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 20.200,00
Números Avulsos	
Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Município de Curitiba	Cr\$ 140,00
Remessa de Números Avulsos	
Diário Oficial/Diário Mun. Ctiba.	Cr\$ 200,00
Diário da Justiça	Cr\$ 270,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 15,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 20,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	245,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	245,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	245,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	245,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	245,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	2.500,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - fevereiro, março/abril, maio/junho, agosto, setembro/outubro e novembro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89; janeiro, fevereiro, março, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro/90, janeiro, fevereiro, março, abril e maio/91	402,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	1.000,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	402,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. RENATO PEDROSO
Presidente
Des. MATIOS GUEDES
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR
Corregedor da Justiça
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13.30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

FAX 252-7264

DR. FRANCISCO MUNIZ

Presidente

DR. NASSER DE MELO

Vice-Presidente

DR. ROBERTO PORTUGAL

Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ULYSSES LOPES
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUIZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES NORONHA

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUIZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUCK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ULYSSES LOPES
DR. FLEURY FERNANDES
DR. WANDERLEY RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. RAMOS BRAGA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES NORONHA

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

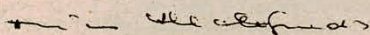
2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13.30h.

pectivamente dos cargos de Juiz de Paz, 1º e 2º Suplentes do Distrito de Marmelândia, Comarca de Realeza.

Curitiba, 27 de dezembro de 1991.



FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

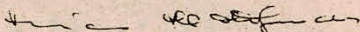
DECRETO JUDICIARIO Nº 1116

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Tribunal Pleno, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno, e o contido no protocolado sob nº 5647, datado de 27 de fevereiro de 1989, resolve

NOMEAR

NELSON WINCK, JORGE MIGUEL PARASIUN e ALTHÉRIO ANGELO BIASIN, para exercerem, respectivamente, os cargos de Juiz de Paz, 1º e 2º Suplentes do Distrito de Marmelândia, Comarca de Realeza.

Curitiba, 27 de dezembro de 1991.



FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

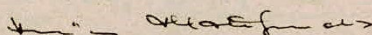
DECRETO JUDICIARIO Nº 1117

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46640, datado de 02 de dezembro do ano em curso, resolve

NOMEAR

ELADIR MARA DOS SANTOS FERNANDES, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Agente de Limpeza PJ-I, nível 12, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Palmeira.

Curitiba, 27 de dezembro de 1991.



FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIARIO Nº 1118

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45445, datado de 22 de novembro do corrente ano, resolve

NOMEAR

VERALICE WERLE, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Agente de Limpeza PJ-I, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Francisco Beltrão.

Curitiba, 27 de dezembro de 1991.



FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

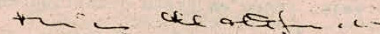
DECRETO JUDICIARIO Nº 1119

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46089, datado de 27 de novembro do corrente ano,

RESOLVE

conceder aposentadoria, a pedido, a MOACYR FRATTI, no cargo de Escrivão Distrital de Jangada, Comarca de Iporã, com proventos integrais correspondentes ao nível PJ-5, tendo como amparo legal o Decreto Judiciário nº 08, de 06 de janeiro de 1988, nos termos do artigo 35, inciso III, letra a, da Constituição do Estado do Paraná, acrescidos de quinze por cento (15%) referente ao plano quinquenal, conforme o disposto no artigo 16 da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 27 de dezembro de 1991.



FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIARIO Nº 1120

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47146, datado de 04 de dezembro do corrente ano,

RESOLVE

conceder aposentadoria, a pedido, a CARLOS LUIZ SAMWAYS, no cargo de Titular do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Foz do Igua-

cu, com proventos integrais correspondentes ao nível PJ-1, tendo como amparo legal o Decreto Judiciário nº 08, de 06 de janeiro de 1988, nos termos do artigo 35, inciso III, letra a, da Constituição do Estado do Paraná, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) referente ao plano quinquenal e vinte e cinco por cento (25%) de adicionais do plano anual, conforme o disposto no artigo 16 da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 27 de dezembro de 1991.

Fred. Mattos Guedes
FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1121

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45455, datado de 22 de novembro do corrente ano,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, a HILDA CARNELOSSI VASCONCELOS, no cargo de Escrevente Juramentado do Cartório Distrital de Fênix, Comarca de Engenheiro Beltrão, com proventos integrais correspondentes ao nível PJ-9, tendo como amparo legal o Decreto Judiciário nº 08, de 06 de janeiro de 1988, nos termos do artigo 35, inciso III, letra a, da Constituição do Estado do Paraná, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) referente ao plano quinquenal e vinte e cinco por cento (25%) de adicionais do plano anual, conforme o disposto no artigo 16 da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 27 de dezembro de 1991.

Fred. Mattos Guedes
FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1122

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50057, datado de 26 de dezembro do corrente ano, resolve

N O M E A R

SONIA MARIA MUNHOZ DA ROCHA E SILVA, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão Distrital de Marques de Abrantes, Comarca de Bocaiúva do Sul.

Curitiba, 30 de dezembro de 1991.

Fred. Mattos Guedes
FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1123

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50036, datado de 26 de dezembro do corrente ano, resolve

N O M E A R

DIRCE DA LUZ DE CASTRO, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Bocaiúva do Sul.

Curitiba, 30 de dezembro de 1991.

Fred. Mattos Guedes
FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1124

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50035, datado de 26 de dezembro do corrente ano, resolve

N O M E A R

ANA CRISTINA MARTINS BRANDÃO, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão Distrital de Honorio Serpa, Comarca de Manguaçu.

Curitiba, 30 de dezembro de 1991.

Fred. Mattos Guedes
FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0001

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o falecimento do Excelentíssimo Senhor Desembargador ZEFERINO MOZZATO KRUKOSKI, resolve

D E C R E T A R

Luto Oficial por três (03) dias em todas as Repartições Judiciárias do Estado.

Curitiba, 02 de janeiro de 1992.

Fred. Mattos Guedes
FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2406

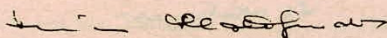
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49587, datado de 20 de dezembro do corrente ano, resolve

L O T A R

IONE ALVES OLIVEIRA DOS ANJOS, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor da Justiça, a partir de 09 de dezembro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua disposição anterior.

Curitiba, 30 de dezembro de 1991.



FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2407

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40913, datado de 21 de outubro do corrente ano, resolve

I - R A T I F I C A R

a Portaria nº 149/80, do Tribunal de Alçada do Estado.

II - R E T I F I C A R

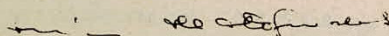
a referida Portaria, a fim de que da mesma passe a constar que o período quinquenal ali mencionado é o compreendido entre 28/11/68 e 27/11/73, considerada parte da contagem efetivada pela Portaria nº 1805/91, e não como figurou.

III - R E T I F I C A R

a Portaria nº 783, de 14 de agosto de 1984, a fim de que da mesma passe a constar que a licença concedida a ROSELY CLETO RIBEIRO

DE CAMPOS, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, é correspondente ao período quinquenal entre 28/11/73 e 27/11/78, considerada parte da contagem efetivada pela Portaria nº 1805/91, e não como figurou.

Curitiba, 30 de dezembro de 1991.



FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2408

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48556, datado de 13 de dezembro do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

DENISE ANTUNES FERREIRA BASTOS, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 06 de janeiro de 1992, o cargo em comissão de Supervisor do Centro de Documentação da Subsecretaria do Tribunal de Justiça, símbolo DAS-4, durante as férias da titular. JUDIMAR CARIAS GAVANSKI DE ARAÚJO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 27 de dezembro de 1991.



FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2409

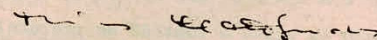
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49687, datado de 23 de dezembro do ano em curso, resolve

A U T O R I Z A R

a Doutora IRENE TOMOCO AKIYOSHI SOUZA DA BÁRBARA, Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Guarapuava, a se afastar do exercício de suas funções no dia 23 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 27 de dezembro de 1991.



FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2410

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

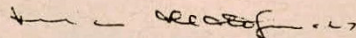
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49645, datado de 20 de dezembro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor ROBERTO FERREIRA DO VALLE, Juiz de Direito da Vara

Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Cornélio Procópio, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 27 de dezembro de 1991.



FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2411

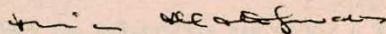
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor SIGURD ROBERTO BENGTSOON, Juiz de Direito da Comarca de Nova Londrina, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Santa Izabel do Ivaí, no período de 22 a 30 de dezembro do ano em curso, em virtude da licença do titular.

Curitiba, 27 de dezembro de 1991.



FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2412

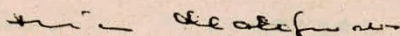
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42013, datado de 29 de outubro do ano em curso, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Direção do Fórum da Comarca de Londrina, ENI SILVA, Oficial do 2º Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos da Comarca de Cascavel.

Curitiba, 27 de dezembro de 1991.



FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2413

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47012, datado de 04 de dezembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a SURAMA GHARIB NICHELLE, Copeiro PJ-II, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dois (02) anos de licença para o trato de interesses particulares, de acordo com o artigo 240, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 30 de dezembro de 1991.



FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2414

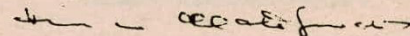
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48958, datado de 17 de dezembro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

SILVIA MARIA CECCATTO BARBOSA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, a partir de 02 de janeiro de 1992, durante as férias da titular, BEATRIZ CANZIANI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 30 de dezembro de 1991.



FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2415

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

APROVAR

a inclusa escala de férias dos funcionários da Secretaria do Tribunal de Justiça, para o exercício de 1992.

Curitiba, 30 de dezembro de 1991.

Fred. Mattos Guedes
FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

A DISPOSICAO

ESCALA DE FERIAS

-1992-

JANEIRO

JUAREZ MACHADO DE BRITO OFICIAL JUDICIARIO

FEVEREIRO

RUTE PIRES DE OLIVEIRA ASSESSOR JURIDICO

MARCO

ISOLINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS AGENTE DE CONSERVACAO

ABRIL

ANTONIA GONCALVES PAULIRO AGENTE DE CONSERVACAO

DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS

ESCALA DE FERIAS

-1992-

JANEIRO

MARIBEL ALBINI STANIZECOSKI AGENTE DE CONSERVACAO
LINDHYR S FERREIRA LIMA AGENTE DE CONSERVACAO
MARGARIDA SOUZA AGENTE DE CONSERVACAO
GILBERTO GAIDA AGENTE DE CONSERVACAO
MARLI DE LOURDES ZANONI AGENTE DE CONSERVACAO
RUISE MARI GAIDA SENS AGENTE DE CONSERVACAO
DALUZ APARECIDA SARTORI AGENTE DE CONSERVACAO
MARIA LEMER LEAL DA CRUZ AGENTE DE CONSERVACAO
GERT RICALHO DE LIMA AGENTE DE CONSERVACAO
VALERIA LINHARES NICHAK AGENTE DE CONSERVACAO
VERA DE FATIMA F DO NASCIMENTO AGENTE DE CONSERVACAO
EDGAR ELOIR CARLI AGENTE DE CONSERVACAO
MARIA DOS REIS MAYER AGENTE DE CONSERVACAO

JANEIRO

WILMAR GONCALVES AGENTE DE SERVICO EXTERNO

JANEIRO

MARIA LEDA SOUZA CURVELO ASCENSORISTA
SABARA RITA M R NUNES ASCENSORISTA
RICINALDO DE PAULA MESSTAS ASCENSORISTA
ELIO ANTONIO ASCENSORISTA
ILDA DOS SANTOS ASCENSORISTA
LINDACIR RAMOS NUNES AMARO ASCENSORISTA

JANEIRO

HEIJO JOSE FARIAS AUXILIAR JUDICIARIO

JANEIRO

GONCALDO BATISTA MENDES OFICIAL JUDICIARIO
IOLANDO ROCHA OFICIAL JUDICIARIO
REGINA C L KOMUCHENA OFICIAL JUDICIARIO

FEVEREIRO

MARIA MADALENA MOREIRA AGENTE DE CONSERVACAO
MARIA THEREZA DA SILVA AGENTE DE CONSERVACAO
VILMA DIAS REIFIRO AGENTE DE CONSERVACAO
TANIA MARA RICARDO CAMPOS AGENTE DE CONSERVACAO
CARLOS ROBERTO BELLET AGENTE DE CONSERVACAO

FEVEREIRO

JUAREZ MACHADO DE BRITO AGENTE DE SERVICO EXTERNO

FEVEREIRO

PAULO CEZAR VIEIRA AUXILIAR JUDICIARIO

CARLOS TADEU DOS SANTOS SILVA AUXILIAR JUDICIARIO

FEVEREIRO

EMILIANO G DA SILVA FILHO OFICIAL JUDICIARIO

FEVEREIRO

DINORAH DE ALMEIDA PEREIRA
MARIA DO SOCIO SANTOS OLIVEIRA

TELEFONISTA
TELEFONISTA

MARCO

VALERIA LINHARES KVATKOSKI
ROSANGELA DE JESUS DA ROCHA
CATARINA MOURA KVATKOWSKI
ROSTICLER BONA FERREIRA
ELJANE A BRUNET
MAYLIS BATISTA DE OLIVEIRA
ROSI MARIA MATRUS
LUCY MARIA SCHNER

AGENTE DE CONSERVACAO
AGENTE DE CONSERVACAO
AGENTE DE CONSERVACAO
AGENTE DE CONSERVACAO
AGENTE DE CONSERVACAO
AGENTE DE CONSERVACAO
AGENTE DE CONSERVACAO
AGENTE DE CONSERVACAO

MARCO

ROSI DA SILVA STEIN

ASCENSORISTA

MARCO

ANGELA MORT LECK

TELEFONISTA

ABRIL

CLEVINA M DA CUNHA MEISTER

TELEFONISTA

MARCO

DIO DOURDES BERTAGNOLI

AGENTE DE CONSERVACAO

MARCO

EDSON CAMARA

ASCENSORISTA

MARCO

HELEN RUTH ARYCO

TELEFONISTA

MARCO

JUNHO

ARADIR DE LIMA

AGENTE DE CONSERVACAO

JUNHO

MARGARIDA NEVES DE MATTOS
MARIA APARECIDA DE NETRICO

TELEFONISTA
TELEFONISTA

JULHO

JOSE BENEDITO CORREIA
ANGELINA PEREIRA DA SILVA
CLARA FIGENIA ANTONIO
MARIA HELENA ANCAV MENDES
FLORENTINA L DE OLIVEIRA
OLIVIA DE OLIVEIRA
ELZA GELINSKI

AGENTE DE CONSERVACAO
AGENTE DE CONSERVACAO
AGENTE DE CONSERVACAO
AGENTE DE CONSERVACAO
AGENTE DE CONSERVACAO
AGENTE DE CONSERVACAO
AGENTE DE CONSERVACAO

JULHO

CARLOS PINHEIRO GLUCHOWSKI

ASCENSORISTA

JULHO

HAMILTON DE OLIVEIRA MAFUZE

AUXILIAR JUDICIARIO

JULHO

JOAO BELMIRO DE GODO BATISTA

OFICIAL DE JUSTICA

JULHO

ARLISON BUENO DA SILVA

OFICIAL JUDICIARIO

AGOSTO

MARIA MARIANO DE CAMARGO
GRACINHA DORVAL DE P FOGACA

TELEFONISTA
TELEFONISTA

SETEMBRO

THEREZA BUENO TIMOTEO

AGENTE DE CONSERVACAO

SETEMBRO

ESPERINA DE FATIMA M ROSSETTO

ASCENSORISTA

SETEMBRO

SETEMBRO

AURIANA DECATTO BARBOSA

AUXILIAR JUDICIARIO

OUTUBRO

SORTA MARA CORREIRO DA SILVA

AGENTE DE CONSERVACAO

OUTUBRO

DERISE WILKE LOEWEN

ASSESSOR JURIDICO

NOVEMBRO

EDNA DE JESUS SMOSKI
ROSANA APARECIDA F DOS SANTOS

AGENTE DE CONSERVACAO
AGENTE DE CONSERVACAO

NOVEMBRO

MARIONI TOMAZI

TELEFONISTA

DEZEMBRO

LEONIL HARTTH
 GETULIO LUSTOSA DOS SANTOS
 SHYRLEY DE J ALVES DE PAULA
 ROSELI MACHADO
 ANILSA PERISSUTE PEFFLOW
 JANDIRA LINA DE OLIVEIRA
 LUCIA INES SERRATI ZOTTO
 NARA SANDRA DA ROCHA
 FACILDA ALVES GASPERIN
 GETULIO VIEIRA
 JUSSARA MATEUS DOS SANTOS
 ZENAUDE VIEIRA SOARES
 JOANA J BLODZINSKI BORGES
 INES PEREZZINHA PINTO MACIEL
 CARMEN LUCIA DA SILVA
 ASALIA DE SOUZA MATUS

AGENTE DE CONSERVACAO
 AGENTE DE CONSERVACAO
 AGENTE DE CONSERVACAO
 AGENTE DE CONSERVACAO
 AGENTE DE CONSERVACAO
 AGENTE DE CONSERVACAO
 AGENTE DE CONSERVACAO
 AGENTE DE CONSERVACAO
 AGENTE DE CONSERVACAO
 AGENTE DE CONSERVACAO
 AGENTE DE CONSERVACAO
 AGENTE DE CONSERVACAO
 AGENTE DE CONSERVACAO
 AGENTE DE CONSERVACAO
 AGENTE DE CONSERVACAO
 AGENTE DE CONSERVACAO

DEZEMBRO

JORGE LUIZ SACERDOTE OFICIAL JUDICIARIO

DEPARTAMENTO JUDICIARIO

ESCALA DE FERIAS

-1992-

JANEIRO

CLAUDETTE DE SOUZA ASSESSOR JURIDICO

JANEIRO

OCTACILIO A MONTRUCCHIO OFICIAL JUDICIARIO
 MILCE HEY SCHIOTT OFICIAL JUDICIARIO
 CLAUDE DA SILVA TEJLOR OFICIAL JUDICIARIO
 ELAICI PEREZZINHA GOMES OFICIAL JUDICIARIO
 MARIA APARECIDA SARTIN KUROSKI OFICIAL JUDICIARIO

FEVEREIRO

KATIA CRISTINI MORAES MARINONI ASSESSOR JURIDICO

FEVEREIRO

JANETE NUNES MONTEIRO OFICIAL JUDICIARIO

MARCO

LEONARDO ANTONIO AGENTE DE CONSERVACAO
 MARIA DO CARMO S MACEDO AGENTE DE CONSERVACAO
 SARTINA FERREIRA DA SILVA AGENTE DE CONSERVACAO

MARCO

RELY MACIEL PAIXAO PEREIRA ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO

MARCO

ARLETE DE BRITO DELMONEGO AUXILIAR JUDICIARIO
 LUIZ HENRIQUE TROMPCZYNSKI AUXILIAR JUDICIARIO

MARCO

NEUSA TERUKO NAKASHIMA OKAZAKI OFICIAL JUDICIARIO
 JANETE DE FATIMA TANAKA OFICIAL JUDICIARIO

ABRIL

JOYCE NOVAES KIRCHNER ASSESSOR JURIDICO

ABRIL

CHARLEI KOTTA AUXILIAR JUDICIARIO

MARCO

MARCO

JULHO

ANTONIO CARLOS S MACEDO AGENTE DE CONSERVACAO

JULHO

BERNISE CRISTINA R SANTOS ASSESSOR JURIDICO
 BERNISE KOPROVSKI CURI ASSESSOR JURIDICO
 VERA LUCIA GUIDALLI TILATI ASSESSOR JURIDICO

JULHO

DESIREE BECKER CARNEIRO AUXILIAR JUDICIARIO
 HERSON GALIANO AUXILIAR JUDICIARIO
 GERSON HIRITANT BRAGA AUXILIAR JUDICIARIO
 VALERIA MARIA ACCIOLY AUXILIAR JUDICIARIO

JULHO

ANTONIO MELCHIOR J R DE LIMA OFICIAL JUDICIARIO
 ROSANGELA DO ROCID STANSKI OFICIAL JUDICIARIO
 JOSE ANTONIO U SANTOS OFICIAL JUDICIARIO
 EDNA PASCHOALINA SOUZA PAULA OFICIAL JUDICIARIO
 SIOELE CACHUBA OFICIAL JUDICIARIO

AGOSTO

ELVIRA WOLLINGER LISBOA AGENTE DE CONSERVACAO

AGOSTO

LEIDA SANTOS ASSESSOR JURIDICO

OUTUBRO

CECILIA ROSA MAJINOWSKI ASSESSOR JURIDICO

NOVEMBRO

GLORIA APARECIDA A C LEITE AUXILIAR JUDICIARIO

DEZEMBRO

JORGE DOS SANTOS AGENTE DE CONSERVACAO

DEZEMBRO

RUBA LUIZ DE SOUZA AUXILIAR DE GERENCIAMENTO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

ANNA PAULA FERREIRA CAFFARELLI AUXILIAR JUDICIARIO
 EDERSON ALVES AUXILIAR JUDICIARIO

DEPARTAMENTO ECON E FINANCIERO

ESCALA DE FERIAS

-1992-

JANEIRO

JUDIMARY JAZAR MAKOSHI CONTADOR

JANEIRO

MARIA HELENA FERREIRA GIULINI COFEIRO

JANEIRO

VILMAR FARIAS ECONOMISTA

JANEIRO

SERASTIÃO RODRIGUES VAZ OFICIAL JUDICIARIO
 MARILENE MARIA BILEK BRUNKOW OFICIAL JUDICIARIO
 GABRIEL GABRIEL MACHADO OFICIAL JUDICIARIO
 NEUZIL NORREIRA DE LIMA OFICIAL JUDICIARIO
 ISOLETE CARMEM T DUARTE OFICIAL JUDICIARIO
 OCLAY WISNIENSKI OFICIAL JUDICIARIO
 IONE ROCHA JUSTEN S GRILLO OFICIAL JUDICIARIO

FEVEREIRO

WALTER DE MELLO ASSESSOR JURIDICO
 JULIA AGUILEIRA ASSESSOR JURIDICO

FEVEREIRO

JORGE LUIZ MASSOLIN AUXILIAR JUDICIARIO

FEVEREIRO

ANDRÉ BATISTA FAGUNDES NAVARRO OFICIAL JUDICIARIO
 MARISE SOVINSKI OFICIAL JUDICIARIO
 ALBA NANCY MACHADO OFICIAL JUDICIARIO
 VIVIANE JAZAR OFICIAL JUDICIARIO
 ZEORILDA DE LIMA OFICIAL JUDICIARIO

FEVEREIRO

WILSON SOARES SANTOS OPERADOR DE COMPUTADOR

MARCO

CESAR CONRADO DE SOUZA NETO ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO

MARCO

JOSE FERNANDES FERREIRA

MARCO

MARCO

JOSELIA MAREK ECONOMISTA

MARCO

MARIA ISABEL CASAGRANDE ALVES OFICIAL JUDICIARIO
 SELMA DE OLIVEIRA MACIEL OFICIAL JUDICIARIO

ABRIL

JOSIANE KLINGENFUS ANTUNES OFICIAL JUDICIARIO
 CARMEN LUCIA BONETTO OFICIAL JUDICIARIO

JUNHO

ARA KRUSSAK AUXILIAR JUDICIARIO

JULHO

PAULO CEZAR DE BARRAS AGENTE DE CONSERVACAO

JULHO

SUELI DO ROCID R DOS SANTOS ASSESSOR JURIDICO

JULHO

SUELI DO ROCID R DOS SANTOS ASSESSOR JURIDICO

JULHO

LUIS ROBERTO R ANTONSO COSTA ESPERANCA AGUILERA	AUXILIAR JUDICIARIO AUXILIAR JUDICIARIO	LUIS GASTAO FERREIRA DA LUZ SERGIO ARMANDO TUOTO	ASSESSOR JURIDICO ASSESSOR JURIDICO
JULHO		JULHO	
MARISA PAULYN FERREIRA JOSE RENATO MAZZAROTTO	OFICIAL JUDICIARIO OFICIAL JUDICIARIO	CECILE ESPER FAGUNDIS	ASSESSOR JURIDICO
OUTUBRO		JULHO	
JERMINA R DA SILVA DETZEL	OFICIAL JUDICIARIO	RUBENS BORDINHAO DE CAMARGO ELENIR ANGIELA CORREIA	OFICIAL JUDICIARIO OFICIAL JUDICIARIO
NOVEMBRO		AGOSTO	
VALTERLICE BORGES CARNEIRO	AGENTE DE CONSERVACAO	LUCILEA TRFVISAR	AUXILIAR JUDICIARIO
NOVEMBRO		AGOSTO	
RICARDO TRISTAN DEFRANGELO	AUXILIAR JUDICIARIO	ELOINA AMELIA CARDAL ROCHA	OFICIAL JUDICIARIO
NOVEMBRO		SETEMBRO	
DEZEMBRO		DIOGO PORTUGAL	AUXILIAR JUDICIARIO
LÁURA MARIA O COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	NOVEMBRO	
DEZEMBRO		JOSE PIEKARSKI JUNIOR	COFEIRO
LUCIANA DE SOUZA FERREIRA	AUXILIAR JUDICIARIO	DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA	
DEZEMBRO		ESCALA DE FERIAS	
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	OFICIAL JUDICIARIO	-1992-	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		JANEIRO	
ESCALA DE FERIAS		ORA MARIA GUIMARAES GUTRES ADAHYR LINA PIMENTEL MACHADO GILDA M NASCIMENTO DE MACEDO IFIGENIA ROJOLI DE M KALKMANN	
-1992-		ASSESSOR JURIDICO ASSESSOR JURIDICO ASSESSOR JURIDICO ASSESSOR JURIDICO	
JANEIRO		JANEIRO	
LEILA BASSAI JORGE LUIZ EHLKE ANDRÉ JOSE STEIN	AGENTE DE CONSERVACAO AGENTE DE CONSERVACAO AGENTE DE CONSERVACAO	GERT CORRADO DE SOUZA OLIVEIRA MARIA CRISTINA GUERIOS CURY	AUXILIAR JUDICIARIO AUXILIAR JUDICIARIO
JANEIRO		JANEIRO	
DELMA KATACHESKI	COFEIRO	MARIA BELONI DE ALMEIDA ANIRA REGINA NENE SIBILLI RIBEIRO DOS SANTOS ROBERTO JOSE PACHECO ROSANA LOCATELLI TOEDTER JOAO CARLOS CHUBA	OFICIAL JUDICIARIO OFICIAL JUDICIARIO OFICIAL JUDICIARIO OFICIAL JUDICIARIO OFICIAL JUDICIARIO OFICIAL JUDICIARIO
JANEIRO		FEVEREIRO	
PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE	ECONOMISTA	HEITON DE ALBUQUERQUE ROSANGELA MARIA GALDO	AUXILIAR JUDICIARIO AUXILIAR JUDICIARIO
JANEIRO		FEVEREIRO	
ELISA LACREME CONCEICAO FREDY LINA STINGLIN STRETO ANTONIO RUSSI ADNER HANEMANN REINALDO PEDRO NASCIMENTO CHRISTIANNE S A LEITE RIBEIRO ANTONILETA BOGDANOVICZ	OFICIAL JUDICIARIO OFICIAL JUDICIARIO OFICIAL JUDICIARIO OFICIAL JUDICIARIO OFICIAL JUDICIARIO OFICIAL JUDICIARIO OFICIAL JUDICIARIO	AQUILES BEASONI T PIMPAO ROSA COSTA JOSE ANTONIO MILANO STUBLIN DEBORA CIRIACLOS KINDER MILHA SOARES MULLET CLECILEIA DA PENHA VANHONI	OFICIAL JUDICIARIO OFICIAL JUDICIARIO OFICIAL JUDICIARIO OFICIAL JUDICIARIO OFICIAL JUDICIARIO OFICIAL JUDICIARIO
FEVEREIRO		MARCO	
CARLOS EDUARDO RAMOS NEGIO	ASSESSOR JURIDICO	IOHANDA VIEIRA SUPERCHINSKI	AGENTE DE CONSERVACAO
FEVEREIRO		MARCO	
EDISON LUIZ SIROJEVSKI ADILSON TEIXEIRA COSTA	AUXILIAR JUDICIARIO AUXILIAR JUDICIARIO	ROSA MARIA TAQUES MARCANTONIO	OFICIAL JUDICIARIO
FEVEREIRO		ABRIL	
JORGE LUIZ MAZZAROTTO SUZIE MARIA R C KANAROSKI RENATO ALVES DA LUZ ADILENE MAURO WINTER ROBERTO ROJOLI DE MACEDO EVANDRO PORTUGAL	OFICIAL JUDICIARIO OFICIAL JUDICIARIO OFICIAL JUDICIARIO OFICIAL JUDICIARIO OFICIAL JUDICIARIO OFICIAL JUDICIARIO	TODTE KLASS MEDeiros	AGENTE DE CONSERVACAO
MARCO		ABRIL	
CLAUDINEI SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE DE CONSERVACAO	WILSON G DE MELLO BORGES	
MARCO		ABRIL	
ANDRÉ DE OLIVEIRA SAVOIA	OFICIAL JUDICIARIO	MARCO	
		MARTA JUANA DE OLIVEIRA	AGENTE DE CONSERVACAO
		JUNHO	
		MAURA REGIA V CASTELLI MURHOZ	ASSESSOR JURIDICO
		JULHO	
		CLEONICE DO Rocio BILEM	ASSESSOR JURIDICO
		JULHO	
		ELIVICE RAUCHBACH CELIA R XAVIER RIBAS DA SILVA	OFICIAL JUDICIARIO OFICIAL JUDICIARIO
		AGOSTO	
		DALVA DA LONSECA TOSTI	AGENTE DE CONSERVACAO
		AGOSTO	
		IVONE DE OLIVEIRA	OFICIAL JUDICIARIO

SETEMBRO		JULHO	
VERA MARIA D'ALMEIDA SANTOS	ASSESSOR JURIDICO	VALEMIRO DA SILVA PINTO	AGENTE DE CONSERVACAO
OUTUBRO		MARIA DOMITILA PENTER	AGENTE DE CONSERVACAO
ELISABETH D V ZESKA DE FRANCA	ASSESSOR JURIDICO	JULHO	
OUTUBRO		CARLOS ADIR DA MAIA	AGENTE DE SERVICO EXTERNO
JOSE ALVES VIEIRA FILHO	OFICIAL JUDICIARIO	JOAO E RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE SERVICO EXTERNO
DEZEMBRO		AUGUSTO SELENKA	AGENTE DE SERVICO EXTERNO
EGIE MARTINS FERREIRA	OFICIAL JUDICIARIO	OSMAR M DE SOUZA	AGENTE DE SERVICO EXTERNO
ZILMA MARTINS FERREIRA	OFICIAL JUDICIARIO	ELIEL VIEIRA AGUIAR	AGENTE DE SERVICO EXTERNO
VARAS		GEREMIAS GOMES DA SILVA	AGENTE DE SERVICO EXTERNO
ESCALA DE FERIAS		LUIZ CARLOS MOREIRA LOPES	AGENTE DE SERVICO EXTERNO
-1992-		JOAO VALMIR ONGARO	AGENTE DE SERVICO EXTERNO
OUTUBRO		JULIO CESAR ZIM	AGENTE DE SERVICO EXTERNO
LEILA FERREIRA	AGENTE DE CONSERVACAO	JAIANE LAURO GARCIA	AGENTE DE SERVICO EXTERNO
GABINETE DO PRESIDENTE		JULHO	
ESCALA DE FERIAS		MARILDA CARRARO MERLIN	ASSESSOR JURIDICO
-1992-		EURIDES SILVA MALVEZZI	ASSESSOR JURIDICO
JANEIRO		JULHO	
MARILU CRUZ BOVI	A DISPOSICAO	FRANCA TOEDTER POSSESSIL	ASSESSOR JURIDICO
JANEIRO		LUIZ CLAUDIO MARTINS CORTEZ	ASSESSOR JURIDICO
MATR ESPINDOLA GREBOGY	AGENTE DE CONSERVACAO	ROBERTO ELISTO FAVELEO	ASSESSOR JURIDICO
JANEIRO		ROSELYZ HDSCALESKI	ASSESSOR JURIDICO
DENIS ALEXANDRE PEREIRA	AGENTE DE SERVICO EXTERNO	JULHO	
PEDRO OTAVIO PLATNER	AGENTE DE SERVICO EXTERNO	JOVINA ALVES DA SILVA	COPEIRO
BENVASIO ANGELO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVICO EXTERNO	JULHO	
JOAO WOLSKI	AGENTE DE SERVICO EXTERNO	OCTAVIO KULIK	MECANICO
ANTONIO SIMOES DE FRANCA	AGENTE DE SERVICO EXTERNO	JULHO	
CLAUDIONOR SUARES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVICO EXTERNO	MARIA DA GRACA DE R KUSTER	OFICIAL JUDICIARIO
JOSE NATALIO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVICO EXTERNO	MARIA CRISTINA PIRES KRUKOSKI	OFICIAL JUDICIARIO
CELSO LUIZ XAVIER	AGENTE DE SERVICO EXTERNO	JULHO	
JOSE MARCELINO DA SILVA NETO	AGENTE DE SERVICO EXTERNO	GISELE TOLEDO KRUKOSKI	REDATOR
NILTON PATVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVICO EXTERNO	MARIA LUCIA B GUALBERTO	REDATOR
JANEIRO		AGOSTO	
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	COPEIRO	LAURITA GOMES MACHADO	AGENTE DE CONSERVACAO
SURANA GHARIB NICHELLE	COPEIRO	AGOSTO	
JOAO CARLOS SCHEKEMITTA MAIA	COPEIRO	MARIA LOGIA NARDI KOLRNER	ASSESSOR JURIDICO
MAURICIO TOSCANI	COPEIRO	SETEMBRO	
JANEIRO		RAQUEL APARECIDA CORREA	COPEIRO
ANTONIO GONCALVES DE CARVALHO	MECANICO	OUTUBRO	
JANEIRO		JOSE RAUL VEIGA LOURENCO	COPEIRO
EMILDO SCHIEDER FILHO	OFICIAL JUDICIARIO	NOVEMBRO	
LEILA MARIA B BERTOLDI	OFICIAL JUDICIARIO	MARCIO APARECIDO ZANDOROSNY	COPEIRO
RIEYNA MARIA G SAMPAIO	OFICIAL JUDICIARIO	DEZEMBRO	
FEVEREIRO		STANNA MARTA CRUZ BOVI	AUXILIAR JUDICIARIO
ROSICLEA DO Rocio R RODRIGUES	AGENTE DE CONSERVACAO	DEZEMBRO	
FEVEREIRO		DEZEMBRO	DEZEMBRO
LUIZ ANTONIO PINEDA MENZEL	ASSESSOR JURIDICO	DEZEMBRO	DEZEMBRO
FEVEREIRO		REGINA MARIA G DE ALMEIDA	OFICIAL JUDICIARIO
FEVEREIRO		RITA MARIA DE JESUS	REDATOR
FEVEREIRO		GABINETE DO VICE-PRESIDENTE	
DULCE TRANQUILA DALTOE	OFICIAL JUDICIARIO	ESCALA DE FERIAS	
MARÇO		-1992-	
EDUARDO SERGIO DA COSTA NEGRAD	ASSESSOR JURIDICO	FEVEREIRO	
MARÇO		BEATRIZ R N SMANJOTTO	ASSESSOR JURIDICO
JORGE MARIANO LITKA	AUXILIAR JUDICIARIO	ABRIL	
MARÇO		CILILIA DALIAGO	ASSESSOR JURIDICO
GILBERTO MOURA	COPEIRO	AGOSTO	
MAIO		MARIA DO Rocio S BISCAIA	OFICIAL JUDICIARIO
TEREZA MAKSEMIY	COPEIRO	SETEMBRO	
JUNHO		LUCIANE TREVISAN PLATNER	AUXILIAR JUDICIARIO
MARCIA REGINA M XAVIER VIANA	ASSESSOR JURIDICO		

GABINETE CORREGEDOR DA JUSTIÇA

ESCALA DE FERIAS

-1992-

JANEIRO

CLAUDETE M R DA COSTA LEMOS ASSESSOR JURIDICO
 NETO M O MONTANARI DALL ACQUA ASSESSOR JURIDICO
 BASTAO ALBERTO MARQUES ASSESSOR JURIDICO
 DENISE DUARTE DE CARVALHO ASSESSOR JURIDICO

JANEIRO

MARIA LUZIA FARJA AUXILIAR JUDICIARIO

JANEIRO

CLAUDETE R KRUGER RACHADEL OFICIAL JUDICIARIO
 ELISETE F ALVES DA ROSA OFICIAL JUDICIARIO
 EVANILDE TAVARES NI TSCHÉ OFICIAL JUDICIARIO

FEVEREIRO

TEREZA C PINHEIRO GRENTESKI ASSESSOR JURIDICO

MARÇO

PEIRO CELSO DE ANDRADE ASSESSOR JURIDICO

MARÇO

MARIA DE O CORREIA ATHERINO ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO

DEZEMBRO

IRMA RAIZER ASSESSOR JURIDICO
 MARIA SILVIA BASTOS OLIVEIRA ASSESSOR JURIDICO

GABINETE DO SECRETARIO

ESCALA DE FERIAS

-1992-

JANEIRO

EDUARDO MACEDO BACELLAR ASSESSOR JURIDICO
 ENOS DE CASTRO DEUS FILHO ASSESSOR JURIDICO
 JOSE ALVADOR GUTHMANN ASSESSOR JURIDICO
 MARIA APARECIDA HAMANN ASSESSOR JURIDICO

JANEIRO

ROSANA M POSSISTI DE AZEVEDO OFICIAL JUDICIARIO
 LEA REGINA DIPP SPEZIA OFICIAL JUDICIARIO

FEVEREIRO

JOSE MATHÉIA GUERRA ASSESSOR JURIDICO
 ALCELADES DE ALMEIDA F NETO ASSESSOR JURIDICO
 ALBERTO MARISA D PTANOVSKI ASSESSOR JURIDICO
 ARTEL FERREIRA DO AMARAL FILHO ASSESSOR JURIDICO
 NATIA BEVILÁQUA MARTINS ASSESSOR JURIDICO

FEVEREIRO

ROSELY C RIBEIRO DE CAMPOS OFICIAL JUDICIARIO

MARÇO

ROSANA MILEKÉ DOBREZANSKI OFICIAL JUDICIARIO

ABRIL

MARISA GONCALVES PEREIRA OFICIAL JUDICIARIO

JULHO

ILZE JUSTEN BRANDENBURG ASSESSOR JURIDICO
 ERNANI GOHY BENGHI ASSESSOR JURIDICO

SETEMBRO

ROSANA ARCO VERDE OFICIAL JUDICIARIO

GABINETE DO SUBSECRETARIO

ESCALA DE FERIAS

-1992-

JANEIRO

ANGELA CELIA KRAS ASSESSOR JURIDICO

JANEIRO

ALOYR MARIO SARRAG JUNIOR PROGRAMADOR DE COMPUTADOR
 MARCO JONES LEVIS COSTA PROGRAMADOR DE COMPUTADOR

Fevereiro

ROSE JURANDIR MAZUR OPERADOR DE COMPUTADOR

FEVEREIRO

PAULO CLOTARIO PORTUGAL

PROGRAMADOR DE COMPUTADOR

JULHO

MARGARETH F N DA COSTA SCHON ASSESSOR JURIDICO

JULHO

MARCIA LOYOLA ROCHA SICURO AUXILIAR JUDICIARIO
 LUIZ RICARDO M MOURAO AUXILIAR JUDICIARIO

JULHO

JOSE PANISSON OFICIAL JUDICIARIO

DEZEMBRO

MARILEY RICHTER SANSONOWSKI OFICIAL JUDICIARIO

GABINETE DOS DESEMBARGADORES

ESCALA DE FERIAS

-1992-

JANEIRO

ODINIR RENE SILVEIRA XAVIER ASSESSOR JURIDICO
 NEYDE MARIA PAVELEC COSTA ASSESSOR JURIDICO
 GABRIEL BRAGA DE SOUZA ASSESSOR JURIDICO
 LUIZ ANTONIO ZENI TREVISAN ASSESSOR JURIDICO
 GABRIEL L DE EURIDES CAMPOS ASSESSOR JURIDICO
 MARIONE X LEITE DE C PENTEADO ASSESSOR JURIDICO

JANEIRO

ELISABETE QUINTEIRO OFICIAL JUDICIARIO
 THELMA DA SILVA OFICIAL JUDICIARIO
 PAULO ROBERTO ALTHEIA DE MELLO OFICIAL JUDICIARIO
 ANA LUCIA RIBAS LEMOS GOMES OFICIAL JUDICIARIO
 DENISE M DO Rocio C MONTANARI OFICIAL JUDICIARIO
 ROSILDA OLIVO OFICIAL JUDICIARIO
 RUTH ARANTES BALISTA OFICIAL JUDICIARIO
 LUCSA HELENA DIZ MUNIZ OFICIAL JUDICIARIO
 ROSANE GAERTNER OFICIAL JUDICIARIO
 LUIZ ALBERTO LOPES OFICIAL JUDICIARIO
 GRAZIELA ANDRADE GUTERA OFICIAL JUDICIARIO

FEVEREIRO

MARIA I C O BITTENCOURT ASSESSOR JURIDICO
 DEBORA HELENA BECKER ASSESSOR JURIDICO
 ROSANE MARA STOCHERO ASSESSOR JURIDICO
 EDSON KOS ASSESSOR JURIDICO

FEVEREIRO

MARIA J BARBOSA XAVIER AUXILIAR JUDICIARIO

FEVEREIRO

IVO VALENTE FORTES CARGO EM COMISSAO

FEVEREIRO

EDISON DE O MACEDO FILHO OFICIAL JUDICIARIO
 HIRLAN BERNADET ZUNG OFICIAL JUDICIARIO
 BIANCA LUCIANE D O DE PAULA OFICIAL JUDICIARIO

MARÇO

MARCO JOSE BARBOSA ASSESSOR JURIDICO
 MARIA C B DE FREITAS OLIVEIRA ASSESSOR JURIDICO

MARÇO

MARÇO

LILIAN RUTYNA SANTOS OFICIAL JUDICIARIO
 MARCELO MARCO BERTOLINI OFICIAL JUDICIARIO
 VELOHAR STASIAK OFICIAL JUDICIARIO

ABRIL

JARA REGINA LOYOLA ROCHA ASSESSOR JURIDICO
 FRANCIS FAYAO PORTES ALVES ASSESSOR JURIDICO

ABRIL

CELIA REGINA STALL OFICIAL JUDICIARIO
 ROSANIELA SCHRANK EHLKE OFICIAL JUDICIARIO

MAIO

DENISE ROCHA OFICIAL JUDICIARIO

JUNHO

IVONE KRAGA GRADOWSKI ASSESSOR JURIDICO

JULHO

EMILIA NANJI MARTINS NERY ASSESSOR JURIDICO
 CYNTHIA C B G CAGLIARI ASSESSOR JURIDICO
 CASSIA L V HERTWIG F OLIVEIRA ASSESSOR JURIDICO
 ROSANA MILLEN ZAPPA ASSESSOR JURIDICO

JULHO

DOVA GRADOWSKI OFICIAL JUDICIARIO

VERA L. CAMARA DELATRE	OFICIAL JUDICIARIO
KAROLISA MERTENS MESSALJ	OFICIAL JUDICIARIO
LELIA NAYYA F BRZEZINSKI	OFICIAL JUDICIARIO
ZULMIRA VIEIRA ROBEIRO	OFICIAL JUDICIARIO
MARILDA MERTENS BELLATO SADIJA	OFICIAL JUDICIARIO
MAYRA ROCCO STAINSAEK	OFICIAL JUDICIARIO
CRENSA MARIA FELICIA	OFICIAL JUDICIARIO

tivo, símbolo DAS-3, a partir de 02 de janeiro de 1992, durante as férias do titular, RONALDO PORTUGAL BACELLAR, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 30 de dezembro de 1991.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

AGOSTO

ALBA S D PIANOVSKI LUPATINI	ASSESSOR JURIDICO
NURDI BRAGA GRADOSKI	ASSESSOR JURIDICO

SETEMBRO

DONEMARY FERREZINHA OLIVEIRA	ASSESSOR JURIDICO
HELENA DE JESUS F NUNES	ASSESSOR JURIDICO

SETEMBRO

DENISE DE FATIMA S DE CAMPOS	AUXILIAR JUDICIARIO
------------------------------	---------------------

OUTUBRO

LUDIANA ZAIPA SEHNARSKI	AUXILIAR JUDICIARIO
-------------------------	---------------------

DEZEMBRO

EDMERE APARECIDA MATIAS	OFICIAL JUDICIARIO
CLAUDIO AUGUSTO KOTAKA	OFICIAL JUDICIARIO

TOTAL DE FUNCIONARIOS: 408

PORTARIA N.º 2418

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49222, datado de 18 de dezembro do ano em curso, resolve

PORTARIA N.º 2416

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

MANTER A DISPOSIÇÃO

da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, até 31 de dezembro de 1992, JOAO RONCAGLIO NETO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

I - C A S S A R

por imperiosa necessidade do serviço, as férias alusivas ao 1º período de 1992, correspondentes ao mês de janeiro, do Doutor ESPEDITO REIS DO AMARAL, Juiz de Direito da Comarca de Ubiratã, ficando-lhe assegurado o direito de usufruí-las em época oportuna.

Curitiba, 27 de dezembro de 1991.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

II - D E S I G N A R

o referido magistrado, para atender no período supracitado, as Comarcas de Ubiratã, da qual é titular, e Campina da Lagoa.

PORTARIA N.º 2419

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

Curitiba, 30 de dezembro de 1991.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

R E T I F I C A R

o item 08, da Portaria nº 2230, de 25 de novembro de 1991, a fim de que da mesma passe a constar que a designação do Doutor FRANCISCO EDUARDO GONZAGA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de Formosa do Oeste, é para atender a 38ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Assis Chateaubriand, com exceção das Comarcas de Ubiratã e Campina da Lagoa, e não como figurou.

Curitiba, 30 de dezembro de 1991.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

D E S I G N A R

a Bacharel ADILENE HAVRO WINTER, para exercer, em substituição, as funções do cargo em comissão de Diretor do Departamento Administra

PORTARIA N.º 2420

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47794, da tado de 10 de dezembro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a Doutora ANA LÚCIA LOURENÇO, Juiz de Direito da Comarca de Tibagi, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1991, a partir de 19 de fevereiro de 1992.

Curitiba, 30 de dezembro de 1991.

Fred. Mattos Guedes
FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2421

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47999, da tado de 10 de dezembro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor JOSÉ SIMÕES TEIXEIRA, Juiz de Direito Substituto da Comar ca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1988, a partir de 03 de fevereiro de 1992.

Curitiba, 30 de dezembro de 1991.

Fred. Mattos Guedes
FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2422

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor LUIZ SETEMBRINO VON HOLLEBEN, Juiz de Direito da Vara Cí vel da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para funcionar na Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públi- cos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma Comarca, no

período de 24 de dezembro do ano em curso a 1ª de janeiro de 1992, durante a licença do titular, nos autos de Revogação de Prisão Pre ventiva sob nºs 086/91, 087/91 e 089/91, em que figuram como re querentes, Alexi Paulo Grutka, Neri Valdir Goelzer e Celso Darci lio Weimann, respectivamente.

Curitiba, 30 de dezembro de 1991.

Fred. Mattos Guedes
FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO N.º 001/92.-

Prot.45.936/91 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PRIMEIRO DE MAIO - I -
Tendo em vista o que consta do presente protocolado, autorizo a doação, para a Loja Maçônica "Paz e União nº 73", situada à Rua Trinta e Quatro, nº 455, na cidade de Primeiro de Maio, dos ma- teriais não patrimoniais relacionados na Informação de fls. 05 da Di- visão de Edificações e Planejamento de Obras do Departamento do Patri- mônio, materiais estes retirados e não reutilizados na reforma do Edi- fício do Fórum da Comarca de Primeiro de Maio;
II - Oficie-se ao Juízo de Direito da citada comarca, encaminhando-se cópia da Informação antes referida e deste despacho;
III - Publique-se. Em 27 de Dezembro de 1991.

Secretaria**ORDEM DE SERVIÇO N.º 1461**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribui- ções delegadas através do Decreto Judi- ciário nº 173/89, tendo em vista o con- tido no protocolado sob nº 47864, data do de 10 de dezembro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a ROBERTO JOSÉ GAIDA, Ascensorista, PJ-III, nível II do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 05 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 221 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de dezembro de 1991.

Edison Luiz Trevisan
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1462

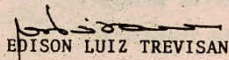
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribui- ções delegadas através do Decreto Judi- ciário nº 173/89, tendo em vista o con- tido no protocolado sob nº 46374, data do de 29 de novembro do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de ANTONIO MILANI, Escrivão Distrital de Iguaraçu, Comarca

de Astorga, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 10/08/81 e 21/02/88, antecipado em virtude das contagens efetuadas através das Ordens de Serviço nºs 1171/84 e 389/87, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de dezembro de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1463

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47306, data de 05 de dezembro do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de AGUINALDO MIGUEL DE SOUZA, Titular do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama, para todos os efeitos legais, o tempo de dois (02) anos, por não haver se afastado do exercício de suas funções nos decênios compreendidos entre 19/03/64 e 18/03/74 e de 02/04/79 e 01/04/89, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de dezembro de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN

Secretário

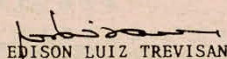
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1464

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27043, data de 11 de julho do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de OTAVIO TRINDADE LOPES, Tabelião de Notas, acumulando, precariamente, o Ofício de Protesto de Títulos e Documentos da Comarca de Colorado, para todos os efeitos legais, o tempo de sessenta (60) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1963, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 27 de dezembro de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1465

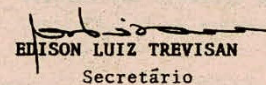
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41618, data de 23 de outubro do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de JOÃO ZOLANDECK, Escrivão do Crime PJ-II, nível 02, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Colombo, os tempos abaixo especificados:

- a) para efeito de aposentadoria, o tempo de quinze (15) anos e duzentos e noventa e oito (298) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 01/05/63 e 31/12/63, 02/10/67 e 31/01/73, 01/03/73 e 18/01/75 e de 01/03/75 e 31/01/83, por serviços prestados sob o regime da Previdência Social, descontado o tempo paralelo, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição Estadual;
- b) para todos os efeitos legais, o tempo de quatro (04) anos e cento e noventa e sete (197) dias, correspondentes ao período compreendido entre 18/07/84 e 30/01/89, por serviços prestados ao Poder Judiciário do Estado, de acordo com o artigo 129, I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de dezembro de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1466

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38381, data de 03 de outubro do corrente ano, resolve

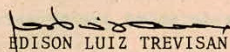
M A N D A R C O N T A R

em favor de LÍGIA COUTINHO CORREIA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, os tempos a seguir especificados:

- a) para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 17/06/81 e 20/10/85, antecipado em virtude da contagem efetuada através da Ordem de Serviço nº 260/90, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70;
- b) para todos os efeitos legais, o tempo de três (03) anos e quarenta (40) dias, correspondente ao período compreendido entre 15/05/60 e 30/06/63, por serviços prestados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste, conforme o disposto na Lei nº 16, de 18/12/58; e
- c) para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de trezentos e vinte e oito (328) dias, por serviços prestados ao

Estado de Santa Catarina, no período compreendido entre 19/04/50 e 13/05/51, com fulcro no artigo 130, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de dezembro de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN

Secretário

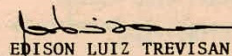
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1467

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45448, data de 22 de novembro do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de DARCI GONÇALVES DA SILVA, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Boaiúva do Sul, para efeito de aposentadoria, o tempo de onze (11) anos e duzentos e dezenove (219) dias, correspondentes aos períodos compreendidos entre 14/06/65 e 27/01/66, 03/02/66 e 04/02/74, 01/08/74 e 23/06/75, e de 22/04/76 e 18/05/78, excluído o tempo paralelo, por serviços prestados sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 27 de dezembro de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN

Secretário

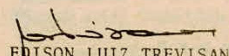
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1468

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48967, data de 17 de dezembro do ano em curso, resolve

CONCEDER

a JOSÉ RAUL VEIGA LOURENÇO, Copeiro, PJ-II, nível 11 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 221 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de dezembro de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

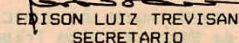
ORDEM DE SERVIÇO N. 1469

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46890/91, datado de 03.12.91, resolve

CONCEDER

a TEREZA MARIA DUARTE, AGENTE DE LIMPEZA, PJ-IV, nível 12, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Barracão, três (3) meses de licença especial, a partir de 02.12.91, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 23.06.80 e 22.06.85, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de dezembro de 1991


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 1470

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45398/91, datado de 22.11.91, resolve

CONCEDER

a LUIZ ANTONIO AKAISHI, OFICIAL DE JUSTIÇA, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, três (3) meses de licença especial, a partir de 01.02.92, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 21.09.86 e 20.09.91, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de dezembro de 1991


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 1471


O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46785/91, datado de 03.12.91, resolve

CONCEDER

a TEREZA PEREIRA AVELHAN, AGENTE DE LIMPEZA, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Bandeirantes, três (3) meses de licença especial, a partir de 02.01.92, por não haver

se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 28.03.79 e 27.03.84, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n. 6174/70.

Curitiba, 27 de dezembro de 1991


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

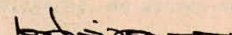
ORDEN DE SERVIÇO N 1472

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n. 45892/91, datado de 26.11.91, resolve

CONCEDER

a LUCIANE TREVISAN PLATNER, AUXILIAR JUDICIARIO, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 26.11.91, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 16.01.86 e 15.01.91, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n. 6174/70.

Curitiba, 27 de dezembro de 1991


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO


ORDEN DE SERVIÇO N.º 1473

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47903, data do de 10 de dezembro do corrente ano, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 05 de dezembro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1991, concedidas a PAULO WERNER, Oficial de Justiça PJ-II, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Marechal Cândido Rondon, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 27 de dezembro de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário


ORDEN DE SERVIÇO N.º 1474

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48201, data do de 11 de dezembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a MARÍLIA LOPES DE PAIVA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte e dois (22) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1991, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 690, de 19 de junho de 1991, a partir de 06 de janeiro de 1992.

Curitiba, 27 de dezembro de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário


ORDEN DE SERVIÇO N.º 1475

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48968, data do de 17 de dezembro do ano em curso, resolve

CONCEDER

a CHRISTIANNE GARMATTER DE ALMEIDA LEITE RIBEIRO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 06 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 237 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de dezembro de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 1476

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46417, data do de 29 de novembro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

CARLOS ROBERTO BELETI, Agente de Conservação PJ-I, nível 11, do

Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Fiscalização de Pátio, da Seção de Segurança, da Divisão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Gerais, a partir de 13 de novembro do ano em curso, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 30 de dezembro de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN

Secretário


ORDEM DE SERVIÇO N.º 1477

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50098, data de 27 de dezembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a Bacharel MARGARETH DE FÁTIMA NASCIMENTO DA COSTA SCHON, Assessor Jurídico PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1990, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 643, de 11 de junho de 1991, a partir de 02 de janeiro de 1992.

Curitiba, 30 de dezembro de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN

Secretário

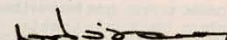
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1478

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40913, data de 21 de outubro do corrente ano, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 532, de 21 de março de 1990, a fim de que da mesma passe a constar que o tempo mandado contar em favor de ROSELY CLETO RIBEIRO DE CAMPOS, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de cento e oitenta (180) dias, é correspondente ao quinquênio compreendido entre 28/11/78 e 27/11/83, e não como figurou.

Curitiba, 30 de dezembro de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN

Secretário

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 138/91

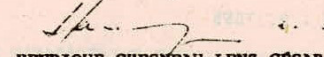
O Corregedor da Justiça do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR

O Doutor TUFU MARON FILHO, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Curitiba, para exercer as funções de Coordenador do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude - SAI - instituído pelo Decreto Judiciário nº 1.057, publicado no D.J. nº 3553, de 16 de dezembro fluente.

Publique-se, anote-se e registre-se.

Curitiba, 23 (vinte e três) de dezembro de 1991.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Corregedor da Justiça

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO:

O Doutor Mario Borges da Silva, Juiz de Direito da Décima Segunda (12ª) Vara Cível desta Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vier a ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da 12ª Vara Cível se processou a INTERDIÇÃO de MARIA INES SORIANI (autos nº 9.692/39), requerida por MARIA APARECIDA CASO SORIANI, onde foi proferida a seguinte sentença: "VISTOS. Autos nº 9.692/39. INTERDIÇÃO. MARIA APARECIDA CASO SORIANI ajuizou a presente ação de INTERDIÇÃO de sua filha MARIA INES SORIANI, dizendo que, foi casada com NATAL SORIANI, o qual faleceu em 18.06.83 e como viúva ficou na administração dos bens e guarda dos filhos; que, por circunstâncias inexplicadas pela medicina, a interditanda ao nascer foi acometida de anomalia que influiu decisivamente no seu desenvolvimento mental e até físico, com paralisia parcial de parte dos membros; que, pretende pensão, junto ao órgão previdenciário ante a morte do seu marido; juntou documentos. A interditanda foi citada e interrogada; juntou-se perícia médica; diligências foram realizadas. O Doutor Curador Geral opinou pela procedência da ação e dispensa da especialização da hipoteca legal. **RELATEI. DECIDO.** Cuida o "suo iudicio" de ação de INTERDIÇÃO, onde figura como autora a mãe e como requerida MARIA INES SORIANI, já qualificada. Foram cumpridas todas as prescrições legais. A perícia médica, é bastante minuciosa, esclarecedora e convincente, de que a interditanda não tem condições psíquicas e físicas de gerir sua vida civil, quando mencionada. seu parto foi muito demorado e nasceu com membros direitos. Começou a andar com três anos e até então falava "enrolado". Frequentou escola sem aproveitamento... mais adiante "ID-pé equino; 3º - Incoordenação motora em membros superiores e inferiores. Dificuldade na marcha. Exame psíquico - contato verbal pobre, desorientação téporo-espacial. Déficit intelectual". Em seu interrogatório, restou mais robustecido o convencimento quanto a incapacidade da interditanda, a qual não faz contas, não conhece dinheiro e não sabe ver horas. **HECCE COMITISSER**, considerando as provas técnicas e orais as quais revelam a incapacidade da interditanda, acolho o pedido e decreto a interdição de MARIA INES SORIANI, nomeando como seu curador, sua mãe MARIA APARECIDA CASO SORIANI, que deverá prestar o compromisso legal, em livro próprio. Fica a Curadora em nomeada, dispensada da especialização da hipoteca legal. Publicou-se esta sentença no Diário de Justiça, por três (03) vezes, bem como na imprensa local, com intervalo de dez dias entre cada publicação, consoante disposição inserta em o artigo 1.134 do CPC. Expeça-se mandado de averbação ao Registro Civil, onde o assento de nascimento da interditanda foi lavrado. Custas de Lei. Registre-se e Intimasse. Curitiba, 07 de maio de 1991. (a) MARIO BORGES DA SILVA, Juiz de Direito". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possa, de futuro, alegar ignorância, expõe o presente que será afixado no lugar de costume, no